

# SOLICITAÇÃO DE AJUSTE NO EDITAL PE 90007 2025 -TECIDO TACTEL

Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda <pontodoartesaogmail.com>

ter 29/04/2025 17:55

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Prezados,

Solicito a possibilidade de ajuste na exigência do tecido tactel, aceitando composição aproximada de 92% poliéster e 8% elastano, assim como gramatura aproximada de 145g/m<sup>2</sup>, conforme variações usuais de mercado.

Essa adequação visa garantir o pleno atendimento ao edital, sem comprometer a qualidade do material.

Atenciosamente!

--

**Rosanete**  
Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda  
Taguatinga - DF  
(61) 3354 5411  
(61)98513 8359

# Pedido sobre especificações de itens PE 90007 2025

Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda <pontodoartesa@gmail.com>

seg 28/04/2025 14:25

Para: Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações <dilic@seape.df.gov.br>;

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Boa tarde Sr. Pregoeiro:

GRUPO 1 (TECIDOS LARANJA)

ITEM 02

Venho, respeitosamente, solicitar a possibilidade de alteração na especificação do tecido moletom prevista no edital, que atualmente exige composição 100% algodão.

Justifico este pedido em razão da grande dificuldade de encontrar o material com esta característica no mercado, especialmente na quantidade e prazos exigidos. Além disso, o moletom de composição mista (algodão/poliéster) é amplamente utilizado, oferecendo ótimo desempenho térmico e maior durabilidade, atendendo plenamente às necessidades do projeto.

Cabe destacar que o poliéster agregado ao algodão contribui para melhor aquecimento, resistência e manutenção do tecido, sem prejuízo da qualidade esperada.

Dessa forma, solicito a inclusão da possibilidade de fornecimento de tecido moletom em composição mista algodão/poliéster, sem exigência de percentual fixo, respeitando os padrões usuais de mercado.

Informamos que alguns itens estão com as especificações incorretas, são eles:

GRUPO 2 (TECIDO DE CORES VARIADAS)

ITEM 6 - TECIDO MALHA FRIA

Especificações: CARACTERÍSTICAS:

- M/M 30 Penteada 4k
- Composição: **100% Algodão**
- Gramatura: 160g/m<sup>2</sup>
- Medidas: largura 1,20m
- Rendimento: 2,40 mt/kg

A malha fria não pode ter a sua composição sendo 100% algodão, pois a malha PV, também conhecida como poliviscose ou **malha fria**, é uma mistura de tecido sintético feita com poliéster e viscose. Geralmente, a composição é de 65% poliéster e 35% viscose, mas pode variar entre fabricantes. Essa malha é apreciada por sua combinação de características: a durabilidade e resistência do poliéster, e a leveza, maciez e toque fresco da viscose.

GRUPO 3 (AVIAMENTOS)

ITEM: 14 - ELÁSTICO CÓS DE 19 MM DE LARGURA

ITEM 15 - ELÁSTICO CÓS DE 40 MM DE LARGURA

ITEM 16 - ELÁSTICO DE 12,5 MM ESPECIFICO P/ CINTURA E PERNAS DA CALÇINHA

Houve uma falha na digitação dos itens e lançaram a mesma especificação do item 13 - Tecido malha ribana, para todos os itens de elástico.

Diante disso pedimos a correção dos itens, para que possamos cotar corretamente os produtos.

E por fim solicitamos a possibilidade de alteração da forma de participação prevista no edital, atualmente estabelecida por grupos.

Sugiro que a participação seja realizada por item, a fim de ampliar a competitividade e permitir a inclusão de um número maior de empresas, favorecendo melhores propostas para a Administração.

A divisão por item possibilita que fornecedores especializados possam atender de forma mais eficiente e com maior qualidade.

Agradeço pela atenção e compreensão.

Rosanete Rosa de Paula  
Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda  
Taguatinga - DF  
(61) 3354 5411



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal  
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações  
Unidade de Planejamento de Contratações

Memorando Nº 34/2025 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN

Brasília-DF, 30 de abril de 2025.

À Unidade de Licitações (Unilic),

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos

Referência: Pedido de Esclarecimento - Porto do Artesão (169355502)

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de processo relativo ao Registro de preços para futura aquisição de insumos para confecção de uniformes no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a fim de atender à demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. A empresa Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.299.218/0001-51, apresentou **TEMPESTIVAMENTE** pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - SEAPE-DF, encaminhada por meio eletrônico.

## 3. DAS ALEGAÇÕES E RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

### 3.1. Das especificações

(...)

*QUESTÃO 1: Venho, respeitosamente, solicitar a possibilidade de alteração na especificação do tecido moletom prevista no edital, que atualmente exige composição 100% algodão.*

*QUESTÃO 2: Solicito a possibilidade de ajuste na exigência do tecido tactel, aceitando composição aproximada de 92% poliéster e 8% elastano, assim como gramatura aproximada de 145g/m<sup>2</sup>, conforme variações usuais de mercado. Essa adequação visa garantir o pleno atendimento ao edital, sem comprometer a qualidade do material.*

#### 3.1.1. O item será revisto

(...)

*QUESTÃO 3: Informamos que alguns itens estão com as especificações incorretas, são eles:*

*GRUPO 2 (TECIDO DE CORES VARIADAS) ITEM 6 - TECIDO MALHA FRIA  
Especificações: CARACTERÍSTICAS: - M/M 30 Penteada 4k - Composição:  
100% Algodão - Gramatura: 160g/m<sup>2</sup> - Medidas: largura 1,20m - Rendimento:  
2,40 mt/kg*

*GRUPO 3 (AVIAMENTOS) ITEM: 14 -ELÁSTICO CÓS DE 19 MM DE LARGURA ITEM 15 - ELÁSTICO CÓS DE 40 MM DE LARGURA ITEM 16 - ELÁSTICO DE 12,5 MM ESPECIFICO P/ CINTURA E PERNAS DA CALÇINHA*

*Diante disso pedimos a correção dos itens, para que possamos cotar corretamente os produtos.*

3.1.2. As especificações serão corrigidas quando da revisão do Termo de Referência.

### 3.2. **Dos demais pedidos de esclarecimentos:**

*QUESTÃO 4:*

*(...)*

*Considerando que:*

*Sugiro que a participação seja realizada por item, a fim de ampliar a competitividade e permitir a inclusão de um número maior de empresas, favorecendo melhores propostas para a Administração.*

3.2.1. Caso a licitação fosse feita por item isoladamente, haveria maior risco de fracasso de itens específicos. Como todos os tecidos são essenciais e interdependentes para a confecção dos uniformes, o fracasso de um único item poderia comprometer toda a produção. Com a divisão em grupos, minimiza-se essa fragilidade, pois assegura-se que conjuntos completos ou partes críticas sejam adquiridos conjuntamente, reduzindo o risco de descontinuidade. Busca-se, portanto, a opção mais vantajosa para a Administração.

As alegações feitas pela empresa licitante no pedido de esclarecimentos em questão serão analisadas posteriormente, quando da revisão do Termo de Referência.

## 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, encaminha-se para o(a) Pregoeiro(a) do certame para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LOURENÇO RODRIGUES - Matr.1682620-5, Policial Penal**, em 09/05/2025, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **169583478** código CRC= **21AFAC1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br)